



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPAE de Goiânia – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia, sediada na Rua 255, n.º 628, Setor Coimbra, Goiânia-GO, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente em Exercício, Sra. Carmem Marize Lima, **CONVOCA**, por meio do presente edital, todos os associados contribuintes e pais de alunos da APAE de Goiânia, para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no **Complexo II da APAE - CEPAT**: Centro Educacional Professor Anísio Teixeira, localizada na Avenida A, esquina com Rua 56, n. 329, Jardim Goiás, Goiânia -Goiás, às **08:30 horas do dia 12 de novembro, de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e **aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025**.
2. Apreciação e **aprovação das contas exercícios 2023/2025**, com parecer Conselho Fiscal.
3. **Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal** da APAE de Goiânia, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 25 e art. 26, do Estatuto Social.
4. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE de Goiânia, em sua sede administrativa do Setor Coimbra até 20 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral, nos termos do inciso I do art. 58 do Estatuto.
5. Somente poderão integrar as chapas, os concorrentes associados da APAE de Goiânia há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto a tesouraria da Instituição (inciso II do art. 58 do Estatuto).
6. É vedada a participação de funcionários da APAE de Goiânia na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto (inciso VI do art. 58 do Estatuto).
7. A Assembleia Gera Instalar-se-á em **primeira convocação às 8:30**, horas com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, conforme vaticina o § 2º do art. 24 do Estatuto da APAE de Goiânia GO.

Goiânia-GO, aos 07 de outubro de 2025.

CARMEM MARIZE LIMA

Presidente em Exercício da APAE de Goiânia